

## O ENSINO PARTICULAR NA REDE ESCOLAR DO ESTADO NOVO

**Ana Teresa Santa-Clara**

Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares – Ministério da Educação e Ciência  
teresa.santaclara@rbe.mec.pt

### **Resumo**

Como reação à tendência centralizadora do Estado Novo e no intento de suprir as carências do sistema escolar desenvolvem-se, nas comunidades locais, iniciativas que procuram ir ao encontro da crescente procura educativa das populações. Se este movimento se sente no quadro do ensino público, ele tem o seu paralelo, por maioria de razão, no ensino particular. Por todo o país encontramos, nesta época, estabelecimentos de ensino particular de diversa origem, desde os tutelados pela Igreja católica, naturalmente maioritários, até estruturas escolares criadas por sindicatos e organizações profissionais.

Neste texto far-se-á uma sumária caracterização da rede do ensino particular nos anos 1950 do Estado Novo a partir de uma análise de dados para os anos letivos de 1953/54 e 1957/58, para os quais foram encontradas fontes primárias mais completas em informação. Será tida em conta a comparação com os números globais do ensino público, que começam a ser publicados com regularidade a partir de 1940 na sequência da criação do Instituto Nacional de Estatística.

**Palavras-chave:** Ensino particular; Estado Novo; Anos 1950.

### **Abstract**

As reaction to the centralizing tendency of the New State and attempt to meet the needs of the school system, are developed in local communities initiatives that seek to meet the growing educational demand of the population. If this movement is patent in the public education context, it has its parallel, a fortiori, in particular education. At this time, we find all over the country private schools of different origin, majority schools

protected by the Catholic Church and school structures created by unions and professional organizations.

This text will make a brief characterization of the private school network in the 1950s in the New State period from an analysis of data for school years 1953/54 and 1957/58, for which more extensive primary sources were found in information. Will be discussed the overall numbers of public education, which began to be published regularly since 1940, following the creation of the Instituto Nacional de Estatística.

**Keywords:** Private education; New State period; 1950s.

### **A Questão do Ensino Particular nos Anos Centrais do Estado Novo**

O processo de afirmação do poder regulador do Estado em matéria de Educação tem a sua expressão na consolidação de um sistema público de ensino, que vai sendo, simultaneamente, alvo de um progressivo alargamento da sua rede e da sua abrangência em termos de população envolvida, e de um reforço do seu papel enquanto referente normativo e regulador do sector não público.

O peso da Igreja Católica no território educativo é o principal alvo deste combate. Esse peso não se traduzia apenas no número de instituições escolares por ela tuteladas mas também na influência da sua acumulada experiência normativa nas mais diversas áreas, desde os métodos de ensino aos modelos de organização escolar.

O propósito de contenção do papel da Igreja, em marcha desde Pombal, conhece um momento de grande intensidade com a implantação da República, refreando com o avançar dos anos 1920. No entanto, o desígnio de controlo da iniciativa particular no campo educativo não desaparece durante o Estado Novo, período em que as boas relações entre Salazar e o Patriarcado poderiam ter levado a um claro fortalecimento das instituições escolares católicas.

É certo que, durante este regime, a Igreja Católica é associada a uma ideia de referente educativo em sentido lato, dela emanando os valores e modelos de pensamento pelos quais a formação das novas gerações se deveria nortear. Mas no território do concreto, ao nível da gestão das instituições escolares, o desiderato de um controlo por parte do Estado prevalece.



A dimensão e os contornos deste controlo, porém, nem sempre são fáceis de descortinar, tendo em conta as diversas vias, nem sempre evidentes, de que se usa o exercício da regulação. Surgem, por isso, a este respeito, pontos de vista não totalmente coincidentes entre os investigadores. Trabalhos como o de Cotovio (2004) encontram razões para realçar a importância e a prevalência do papel da Igreja no campo educativo, enquanto alternativa significativa ao ensino tutelado pelo Estado; ao passo que Estêvão (1991) defende, pelo contrário, que o ensino particular nunca se constituiu como alternativa autónoma ao ensino estatal.

É um facto que os principais instrumentos legais de enquadramento do ensino particular, designadamente o Estatuto aprovado em 1949, estabelecem normas e limites claros para as escolas não públicas em termos de obtenção de alvarás, obrigações dos diretores e docentes, programas curriculares e compêndios adotados, etc. Analisando o discurso normativo e prescritivo pode concluir-se, como Estêvão (1991, p. 88), que “o ensino particular transparece nos textos legais como nitidamente provisório e tolerado, desempenhando uma função supletiva enquanto o ensino estatal não conseguisse cobrir as necessidades do todo territorial”.

No entanto, o mesmo autor reconhece, não obstante, o facto de “os particulares poderem gozar do direito de criação de cursos com planos próprios e lhes ser possibilitada a experimentação pedagógica”. (Estêvão, 1991, p. 88)

Para além disso, no seio dos diplomas regulamentares centralizadores, alguns artigos remetem para uma função de complementaridade menos evidente, como por exemplo a que permite aos colégios receberem os alunos que perdiam o ano no ensino estatal, estabelecida no Estatuto do Ensino Particular de 1933, onde se lê: “É permitida a transferência para o ensino particular ou doméstico aos alunos que por qualquer motivo tenham perdido o ano no ensino oficial”. (Artº 38, §2º)

O cotejo de diversas fontes parece pois, indiciar a existência de uma tensão entre um propósito controlador por parte de um Estado autoritário e centralizador e a persistência de uma contracorrente que procura encontrar e defender espaços de autonomia para o ensino particular.

Como refere Pintassilgo (2010),

*“Apesar da cumplicidade política e ideológica mantida entre o salazarismo e a Igreja Católica, bem visível no papel atribuído à religião no currículo escolar, é igualmente notória a resistência que amplos sectores da Igreja oferecem à*

*secundarização do ensino religioso católico e à sua assunção como meramente supletivo em relação ao ensino público”. (p. 2)*

Esta tensão é sobretudo perceptível quando se examina o debate que se gerou na sequência da apresentação de uma Proposta de Lei de Bases do Ensino Particular, em 1949. Esta é alvo de um amplo debate na Assembleia Nacional, da sequência do qual vem a ser publicada a versão definitiva da Lei. Sobre este processo conclui Pintassilgo (2010):

“a análise das fontes parlamentares tornou possível desvendar, por detrás da aparente e expectável unanimidade, uma vez que se tratava de um regime autoritário, tensões e divergências entre apoiantes do regime com sensibilidades diferentes perante a problemática do ensino privado na sua articulação com a questão das relações entre o Estado e a Igreja”. (p. 20)

Complementarmente, os estudos de caso revelam que as instituições encontram muitas vezes caminhos próprios sem afrontar a legislação e fazem-no com reforçada criatividade sob regimes autoritários e centralizadores. Por outro lado, numa época em que as formas de comunicação estão na era pré-digital, fazem-no na proporção direta da distância física ao centro normativo do país, jogando-se aqui muita da margem de manobra das comunidades locais.

Em todo o caso, ao longo da década de 1940/1950 prevalece o discurso que afirma o ensino público como referente e hegemónico, imagem que se consolida e mantém ao longo da segunda metade do século.

Para a investigação, e transposto o século, as tendências temáticas dos trabalhos em História da Educação refletem um pouco esta imagem construída sobre a reduzida importância do ensino particular. São muitos os estudos sobre o ensino público, ou sobre temáticas observadas a partir do ensino público, enquanto que o ensino particular tem permanecido tendencialmente alvo de trabalhos monográficos sobre instituições específicas, e não tanto trabalhos de fundo, transversais ou comparatistas.

A representação do ensino particular no panorama educativo é, talvez, hoje ainda, a de um setor marginal ou suplementar em relação ao ensino público. Sendo fundamentadas as razões para esta representação, ainda assim ela é, por vezes, excessiva na tendência para subestimar o papel do ensino particular, tendendo a



considerá-lo como menos significativo do que eventualmente será. Por outro lado, a preocupação com as prerrogativas da Igreja católica em matéria educativa tem negligenciado a análise de iniciativas particulares de outra origem e de outra índole.

O objetivo do presente texto é, em certa medida, questionar esta representação, procurando contribuir com informação concreta para uma breve caracterização do ensino particular, que permita acrescentar algum conhecimento sobre o lugar que o ensino particular tem ocupado no sistema educativo português.

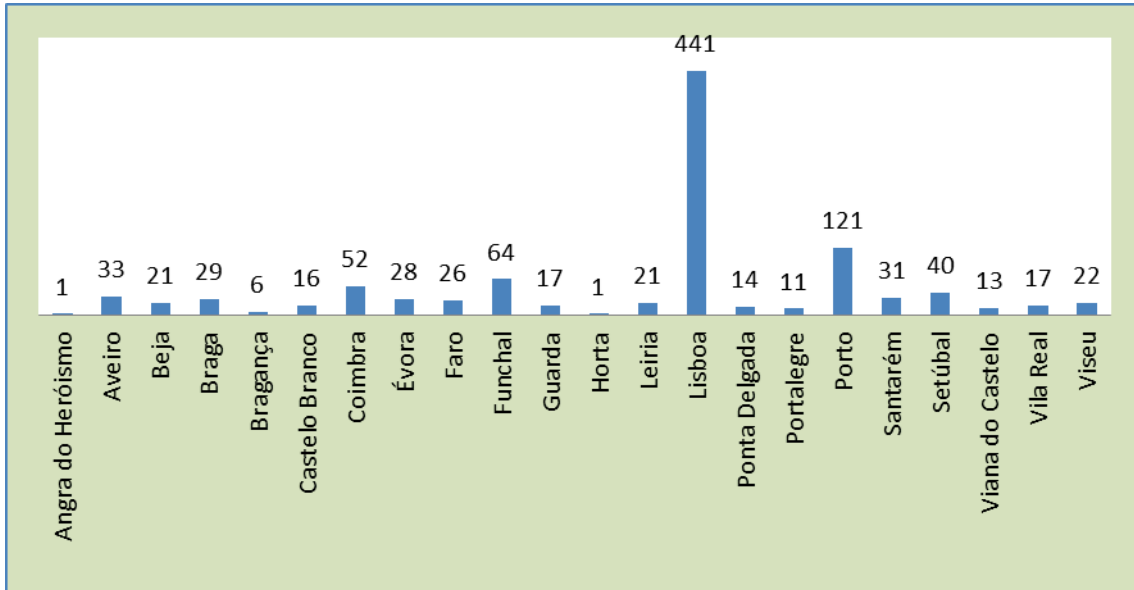
Seguidamente se apresentam os resultados de um levantamento de indicadores numéricos sobre a rede do ensino particular nos anos 1950. O estudo foi feito a partir dos relatórios enviados à Inspeção-Geral do Ensino Particular em 1953/54 e 1957/58, os dois anos letivos para os quais foram encontradas fontes mais completas.

Levantaram-se os valores relativos ao número total de escolas privadas, sua distribuição por distritos, por género (escolas masculinas, femininas e mistas), por níveis de ensino e tipos de ensino (liceal, técnico, artístico, etc.) e finalmente fez-se uma abordagem à dimensão das escolas, a partir da verificação do número de alunos e de professores, tentando identificar tendências por região.

### **Caracterização da Rede do Ensino Particular nos Anos 1950**

No ano letivo de 1957/58 funcionaram em Portugal 1025 instituições de ensino particular, com alunos inscritos nos mais diversos níveis e tipos de ensino. Este número correspondia a cerca de 10% da rede escolar total, uma vez que, segundo dados publicados, à data, pelo Instituto Nacional de Estatística e recentemente republicados (GEPE, INE, 2009), no ano letivo de 1960/61 era essa a percentagem do número de alunos inscritos no ensino particular (102 031 nas escolas particulares para 984 084 nas públicas), proporção genericamente aplicável para 3 anos antes.

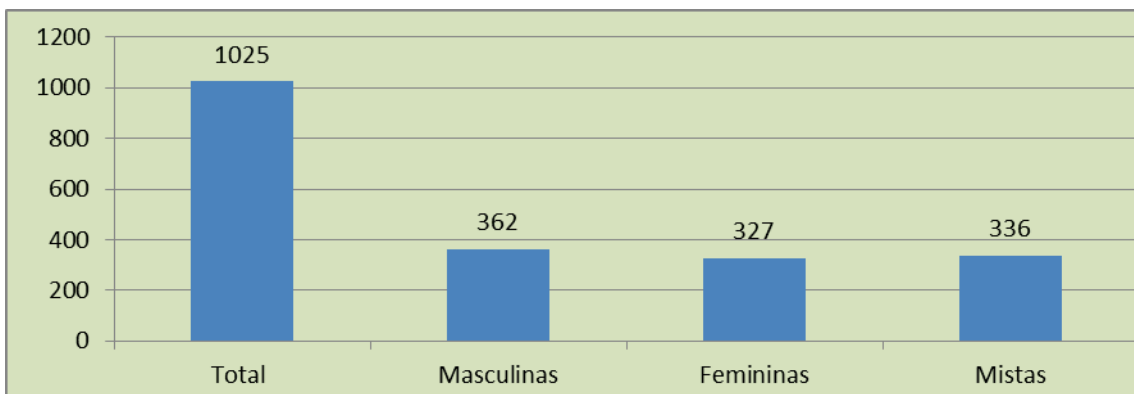
A distribuição destas 1025 escolas particulares pelo país revela uma fortíssima concentração na região de Lisboa. As escolas existentes neste distrito são quase tantas como as existentes no resto do país, e se somarmos Lisboa e Porto temos mais de metade do total (562 escolas para 463 nos restantes distritos).



Quadro 1 – Número de escolas particulares por distrito

Vale a pena assinalar que o terceiro distrito em número de escolas particulares é o do Funchal, com 64 colégios. Seguidamente, os distritos com maior número de escolas particulares são Coimbra, Setúbal, Aveiro, Santarém. Os valores mais escassos encontram-se em Angra do Heroísmo e na Horta, com 1 colégio cada; e ainda abaixo dos 2 dígitos, Bragança com 6 colégios.

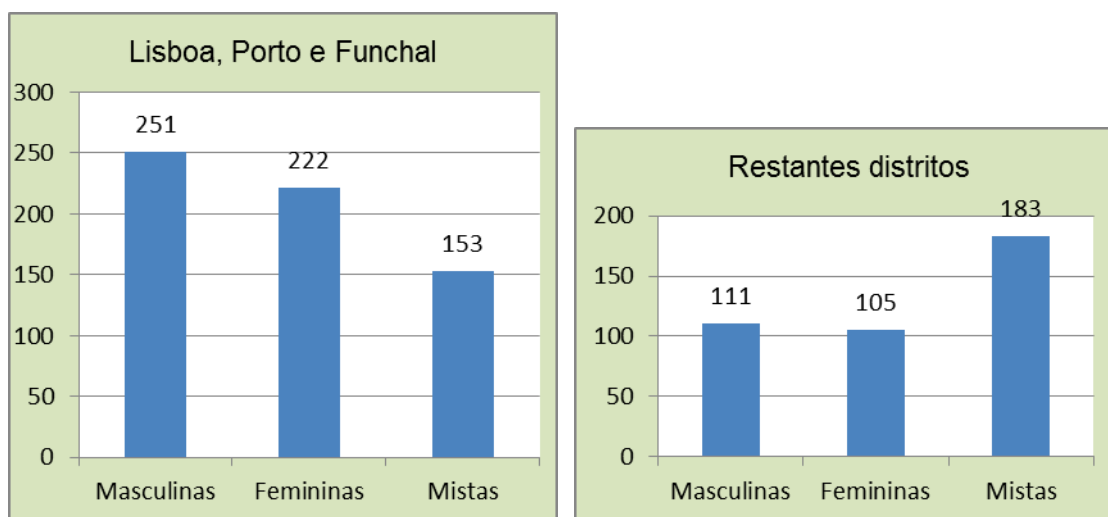
A distribuição das escolas por género dá valores muito equilibrados no cômputo total: 362 escolas masculinas, 327 femininas e 336 mistas.



Quadro 2 – Instituições de ensino particular por género, 1957/58: totais nacionais



No entanto, é interessante notar que há uma diferença entre os grandes centros e os restantes distritos. Se excetuarmos os três distritos com maior número de colégios, em todo o restante país, os colégios mistos são sempre em maior número que os masculinos ou femininos; enquanto em Lisboa, Porto e Funchal, se regista o inverso.



Quadro 3 – Instituições de ensino particular por género, 1957/58

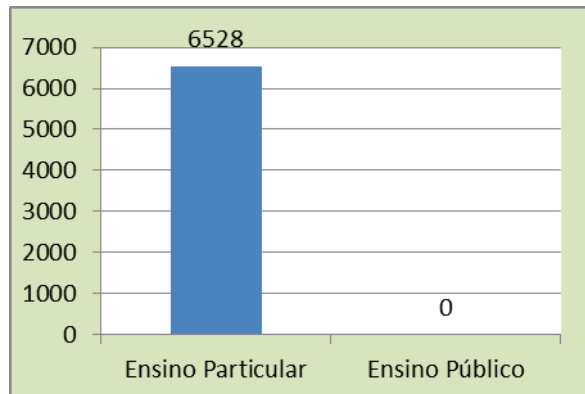
A maior presença de colégios mistos não se manifesta apenas no ensino particular. Quando observamos os liceus nesta mesma época, encontramos uma situação semelhante (Nóvoa & Santa-Clara, 2003). A maior parte dos distritos possuem um único liceu; e sendo únicos, são mistos. É nas cidades com vários liceus, como Lisboa, Porto e Coimbra, que encontramos liceus de género: masculinos (Passos Manuel, Pedro Nunes, Camões, Rodrigues de Freitas, Alexandre Herculano, José Falcão), e femininos (Maria Amália Vaz de Carvalho, D. Filipa de Lencastre, Carolina Michaelis, Rainha Santa Isabel, Infanta D. Maria).

Esta tendência tem, pelo menos em parte, a sua justificação numa lógica de rentabilização de recursos: quando estes são escassos, tendem a procurar cobrir o máximo de necessidades. Porém, sendo compreensível a esta luz, ainda assim, tal situação fornece elementos interessantes para os estudos de género, se pensarmos que o discurso moralista do Estado Novo atribuíra uma imagem de virtude à moral conservadora nos meios mais pequenos. Ao contrário, associava aos centros urbanos uma imagem de vício e risco de maus costumes, designadamente em matéria de convivência entre sexos. É curioso, por isso, que seja, afinal – ou talvez por isso

mesmo – nestes últimos que se desenvolvem os grandes liceus de género, com as suas marcadas culturas masculinas e femininas.

No que respeita aos níveis / tipos de ensino, a oferta disponível nas escolas particulares distribui-se por um largo espectro. Usando a nomenclatura praticada nas fontes consultadas, os alunos do ensino particular distribuía-se por ensino “infantil”, “primário”, “liceal”, “técnico”, “artístico”, e ainda duas outras categorias denominadas “outros ensinos” e “planos próprios”.

A rede de ensino pré-escolar é talvez um dos aspetos mais exclusivos do ensino particular nesta época. Segundo dados publicados pelo INE para o ano letivo de 1960/61, estavam inscritos no ensino infantil 6528 alunos, os quais pertenciam, na totalidade, a instituições de ensino particular.

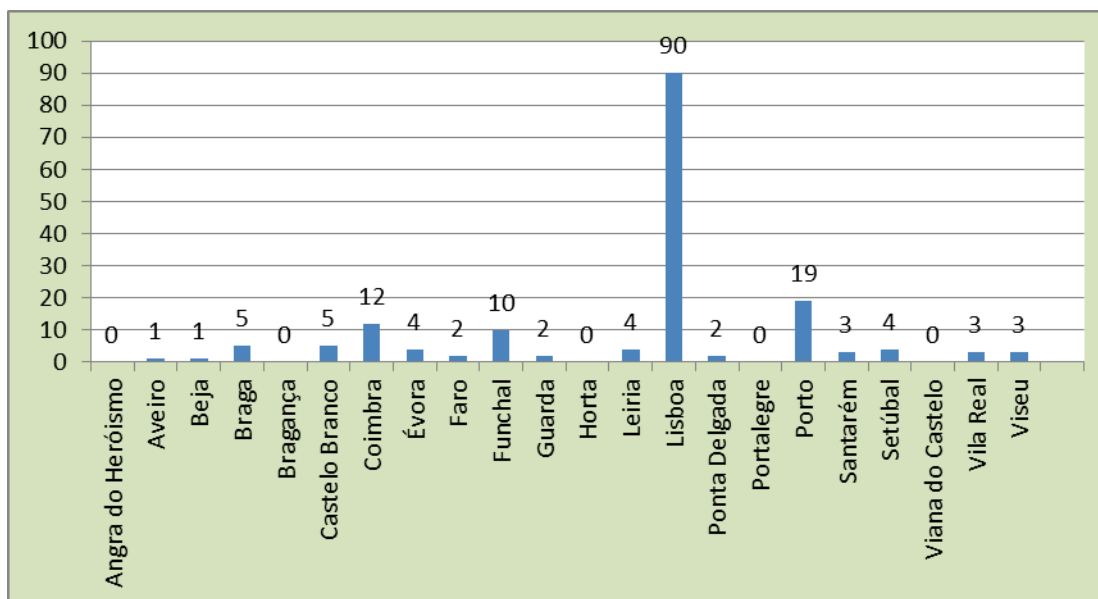


Quadro 4 – Alunos inscritos no “ensino infantil”, 1960/61

O quadro comparativo com o ensino público fala por si. A iniciativa particular oferece uma rede de ensino pré-escolar que o público está longe de possuir nesta época. Ou seja, o ensino particular oferece, *avant la lettre*, um tipo de oferta que só mais tarde o público está em condições de oferecer. São particularidades como esta que é preciso ter em conta quando se questiona se este sector do ensino desempenhava, ou não, uma função supletiva em relação ao público.

Em 1957/58, este nível de ensino era oferecido em 170 instituições escolares. Também neste domínio, a concentração nos maiores centros urbanos é relevante: dessas 170 instituições, 90 estão em Lisboa; acima de uma dezena apenas nos distritos do Porto, Coimbra e Funchal; e no resto do país é uma oferta residual.





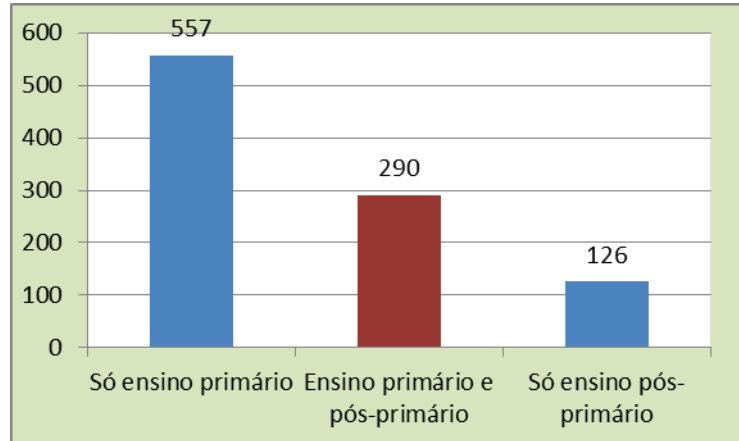
Quadro 5 – Nº de escolas do ensino particular que oferecem 'ensino infantil', 1957/58

Quanto ao “ensino primário”, ele é ministrado em 850 das 1025 escolas em funcionamento. Encontramos aqui uma dominante em termos de oferta: há uma percentagem muito significativa (mais de 80% do total) de instituições particulares que oferecem este nível de ensino. Neste aspeto, o sector particular acompanha a tendência do ensino público.

Mas a característica que faz das instituições particulares um objeto de análise assaz interessante é o facto de, ao contrário do ensino público, o tipo de oferta não estar segmentada por tipo de escola. Ou seja, enquanto no ensino público cada escola está vocacionada apenas para um determinado nível de ensino – o ensino primário faz-se nas escolas primárias, o liceal faz-se nos liceus, o técnico faz-se nas escolas técnicas, etc. –, no sector particular, numa grande percentagem dos casos, as instituições escolares oferecem vários níveis e tipo de ensino.

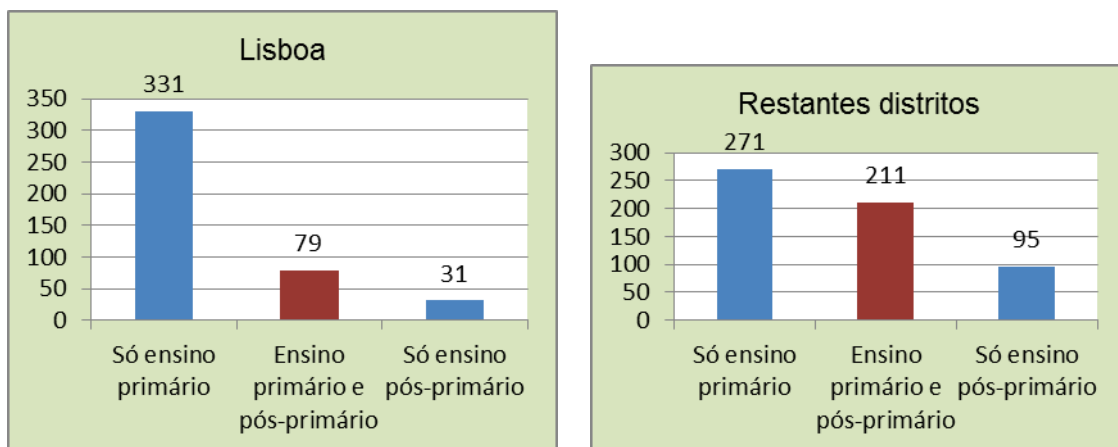
É o caso do ensino infantil: das 170 instituições que o disponibilizam apenas 45 são exclusivamente a ele consagrados. A maioria tem esta oferta em continuidade com o ensino primário. Mas é o caso também para os restantes níveis de ensino. Considerando as duas principais etapas no trajeto escolar na época – o ensino primário e o que se lhe segue, seja liceal, técnico, artístico ou outro – encontramos a distribuição que o quadro 6 traduz: 557 instituições oferecem apenas ensino primário;

126 apenas ensino pós-primário (liceal, técnico ou outro) e 290 disponibilizam o que podemos chamar uma 'oferta vertical', que atravessa vários níveis de ensino.



Quadro 6 – Níveis de ensino oferecidos nas esc. particulares, 1957/58: totais nacionais

Se o quadro é este para o todo nacional, ele é ainda mais acentuado considerando todos os distritos que não Lisboa. Nestes, a presença destas instituições de oferta vertical é ainda mais marcante. Ou seja, existe uma percentagem muito expressiva de escolas que permitem ao aluno fazer um percurso desde os níveis mais básicos de ensino até ao fim do secundário, sempre na mesma instituição.



Quadro 7 – Níveis de ensino oferecidos nas escolas particulares, 1957/58

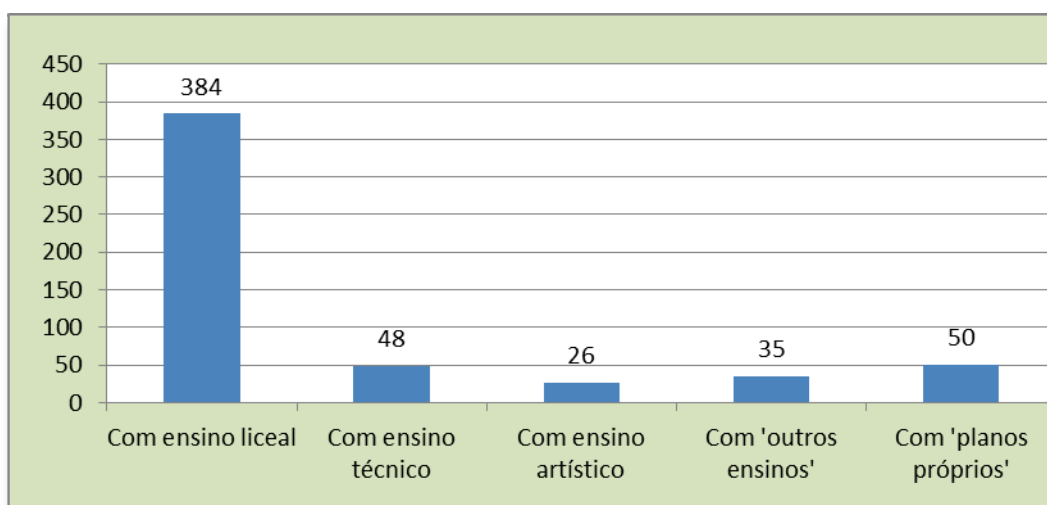


Tal como para as questões de género, de novo podemos pensar que as razões para esta tendência remetem para a rentabilização de recursos disponíveis: existindo menor número de escolas nos meios rurais ou urbanos pequenos, há tendência para que, dentro delas, se concentre toda a oferta possível. Mas também se deve considerar a existência de alguma procura deste tipo de instituições por parte do tecido social, por parte de famílias que desejam colocar os seus filhos em instituições onde possam fazer um percurso o mais completo possível.

Em todo o caso, e quaisquer que sejam as razões, revelante é o facto de o ensino privado oferecer, tradicionalmente, um tipo de 'verticalidade' da qual o ensino público só recentemente se começa a aproximar, com a criação dos agrupamentos, estrutura que permite garantir alguma forma de continuidade aos percursos escolares desde o básico ao final do secundário.

Mas esta questão não se coloca apenas em termos 'verticais'. As fontes registam um grande número de instituições particulares que possuem alunos inscritos em diversos tipos de ensino, equiparáveis horizontalmente: no ensino liceal, técnico, artístico, e ainda nos designados "outros ensinos" e "planos próprios".

A título de exemplo, registem-se a Escola de Nossa Senhora das Dores, no Funchal, de ensino feminino, que tem inscritas 68 alunos no ensino primário, 5 no liceal, 4 no técnico, 12 em artístico e 18 em 'outros ensinos'; ou o Colégio Moderno de S. José, em Vila Real, que possui 30 alunas no ensino infantil, 47 no primário, 229 no liceal e 44 em artístico. Num cômputo geral, a oferta destes tipos de ensino pós-primário é a que o quadro 8 traduz.



Quadro 8 – Ofertas de ensino pós-primário nas esc. Particulares, 1957/58

Como é notório, uma boa parte das instituições oferece ensino liceal, mas também são muito expressivas, se somadas, todas as restantes ofertas, sobretudo pela sua dispersão. Registe-se, novamente, que esta oferta é quase sempre cumulativa. Por exemplo, das 26 escolas que oferecem ensino artístico, só 5 são escolas exclusivamente artísticas – concretamente escolas de música. Em todos os outros casos, oferece-se ensino artístico além de liceal, primário, técnico, ou outro.

A caracterização, caso a caso, das categorias denominadas "outros ensinos" e dos "planos próprios" encerra alguma dificuldade de interpretação. A única exceção é a que diz respeito às instituições de nome "escola de magistério" ou "escola normal", (sempre classificadas como "outros ensinos") cujo nome nos esclarece quanto ao tipo de ensino ministrado, e que encontramos num total de 7 para todo o país.

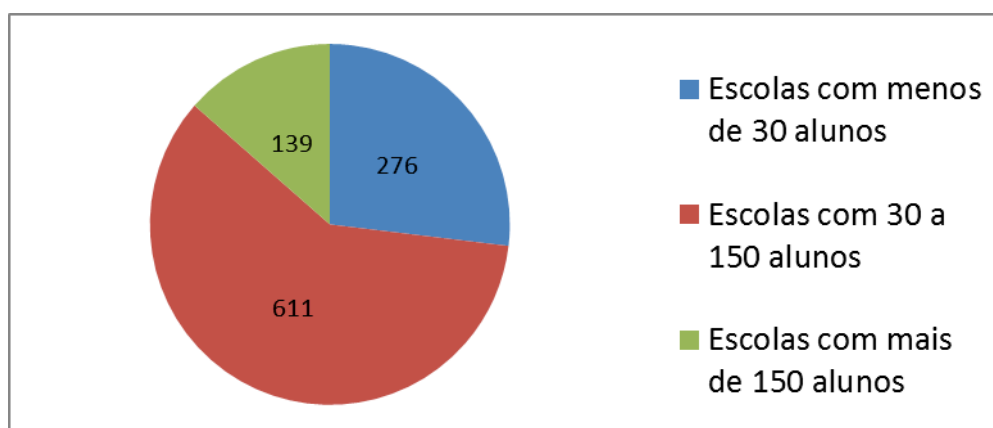
Muitas das escolas com ofertas classificadas como "planos próprios" aparentam ministrar um tipo de ensino que hoje classificaríamos como técnico (seja comercial, industrial ou mesmo agrícola. Vejam-se os exemplos: Em Portalegre, a Escola Rural José Godinho de Abreu (masculina) possui um total de 64 alunos, dos quais 11 estão inscritos em ensino liceal e 53 em "outros planos"; no Porto, uma instituição de nome The Riley Institute of Languages and Commerce, tem 91 alunos de ambos os sexos, todos na categoria de "planos próprios"; também no Porto, a Escola Técnico Profissional do Sindicato Nacional dos Empregados de Escritório do Distrito do Porto tem 174 alunos de ambos os sexos, igualmente classificados como "planos próprios". E finalmente em Lisboa, existe uma instituição com o extenso nome de "Salas de Estudo do Banco Espírito Santo e comercial de Lisboa, para aperfeiçoamento profissional das Ordenanças e Praticantes" com 17 alunos do sexo masculino, também classificados em "planos próprios".

Estas instituições constituem um grupo, percentualmente pouco relevante, mas importante em si mesmo, como exemplo de iniciativas particulares de ensino que fogem completamente ao tradicional e dominante sector do ensino tutelado pela Igreja Católica.

Por último, procurou-se neste estudo fazer uma abordagem à dimensão das escolas, aspeto que muito diz sobre a sua implantação e presença num determinado território, não só pelos alunos e professores que movimenta, como pelas instalações e serviços extra curriculares que fornece, que muitas vezes servem também a comunidade: instalações desportivas, refeitórios e cantinas, bibliotecas, e até mesmo instalações para internato.



De facto, as estatísticas publicadas pelo INE, que apresentam apenas o número total de alunos inscritos, não informam sobre como se distribuem pela rede de instituições escolares. Neste caso, em vez de trabalhar com médias, que muitas vezes tornam invisíveis as especificidades, preferiu-se organizar as escolas em três grupos: escolas com menos de 30 alunos; escolas com mais de 30 e menos de 150, e escolas com mais de 150 alunos. A distribuição é a que do quadro 9 transparece.



Quadro 9 – Dimensão das instituições de ensino particular, 1957/58

Podemos verificar que a grande maioria das instalações de ensino privadas têm uma dimensão média, com várias dezenas de alunos. Esta dominante regista-se de um modo geral em todos os distritos, mas há diferenças regionais interessantes. Por exemplo, se compararmos os distritos de Beja e da Guarda (tabela 1), verificamos que em Beja há maior número de escolas, mas a mais populosa tem apenas 107 alunos, e os registos dão conta de uma escola a funcionar apenas com 3 alunos. Ao passo que, na Guarda, há menos escolas no total, mas nenhuma tem, neste ano, menos de 30 alunos, tendo a mais frequentada 434. Trata-se da Escola dos Gaiatos, um colégio com alunos inscritos nos ensinos infantil, primário, liceal, e ainda em 'planos próprios'.

A tabela 2 reúne as escolas com maior número de alunos e de professores de cada distrito. A relação entre docentes e discentes é, como se pode ver, bastante variável, sendo, por vezes, especialmente desequilibrada, como são os casos que se registam em Bragança, em que uma escola com 150 alunos é assegurada por 4 professores, ou no Funchal em que uma escola com 608 alunos é assegurada por 8 professores. Note-se que estes casos em que o número de alunos por professor é

mais pesado correspondem a instituições que apenas ministram até ao ensino primário. A presença de ensino liceal, técnico ou outros, implica um maior número de docentes, em função do número de disciplinas.

Tabela 1 – Dimensão das esc. particulares em Beja e na Guarda, 1957/58

	Total escolas	Com menos de 30 alunos	Entre 30 e 150 alunos	Com mais de 150 alunos	Nº de alunos da menor	Nº de alunos da maior
Beja	21	7	14	0	3	107
Guarda	17	0	14	3	31	434

Tabela 2 – Dimensão das escolas particulares mais frequentadas, 1957/58

	Nº de alunos da escola mais frequentada	Nº de profs da escola mais frequentada
Angra do Heroísmo	81	6
Aveiro	238	14
Beja	107	5
Braga	398	20
Bragança	150	4
Castelo Branco	317	10
Coimbra	287	22
Évora	262	6
Faro	155	6
Funchal	608 *	8
Guarda	434	14
Horta	114	5
Leiria	145	10
Lisboa	1081*	28
Ponta Delgada	297	13
Portalegre	139	8
Porto	654*	41
Santarém	730	34
Setúbal	417	16
Viana do Castelo	211	11
Vila Real	350	19
Viseu	222	12



Neste capítulo relativo à proporcionalidade entre alunos e professores, mais uma vez se regista uma assimetria entre os centros urbanos de Lisboa, Porto e os restantes. As escolas de maiores dimensões encontram-se em Lisboa. São o Lycée Français Charles Lepierre, com 1081 alunos de ambos os sexos, da infantil ao liceal e, em segundo lugar, o Colégio do Sagrado Coração de Maria com 710 alunas e 27 professores, da infantil ao liceal. Com uma dimensão próxima, surge o Colégio Almeida Garrett, no Porto, com 654 alunos do sexo masculino, da primária ao liceal. Também igualmente assimétrico é o caso já referido da Escola de Santa Clara no Funchal (mista, ainda que só ensino infantil e primário), dado o expressivo número de 608 alunos.

Encontramos, portanto, neste sector do ensino, escolas com um número de alunos semelhante ao dos grandes liceus públicos, e os estudos monográficos têm revelado instituições dotadas de instalações e equipamentos capazes de acolher públicos muitas vezes em horários prolongados (incluindo ensino noturno) e proporcionando uma oferta de atividades normalmente para além do curricular.

Simetricamente registam-se muitas escolas particulares que funcionaram, neste ano observado de 1957/58, com um número irrisório de alunos, por vezes inferior a uma dezena. Também neste aspeto, verificamos ser o ensino particular um sector não homogéneo, com muitas diferenças que merecem melhor observação.

## **Conclusões**

O recenseamento de alguns aspetos caracterizadores da rede de ensino particular nos anos 1950 justifica uma chamada de atenção para a necessidade de estudos mais aprofundados sobre este tipo de instituições, no contexto global da rede escolar.

Trata-se de um sector que, como já foi referido, continha cerca de 10% dos alunos em idade escolar, o que não é uma percentagem residual. E menos negligenciável se torna ainda, se pensarmos que, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (GEPE, INE, 2009), tal percentagem tem vindo, ininterruptamente, a aumentar, cifrando-se, em 20% dos alunos inscritos no ensino particular em Portugal em 2009.

O mapeamento desta rede, que o projeto *Atlas-Repertório na Educação e na Cultura em Portugal (1820-1986)* se propõe realizar, é da maior importância para

observar, em paralelo, as redes privada e pública de ensino e descortinar, no terreno, relações de complementaridade, sobreposição, ou justaposição entre uma e outra.

As características mais interessantes que neste texto se colocaram em evidência sobre o ensino particular dizem respeito ao tipo de oferta.

- Por um lado, no âmbito da iniciativa particular, surgem nichos de oferta de ensino, agrupados sob a designação de planos próprios, que denunciam margens de autonomia pedagógica;
- Por outro lado, existia, naquela época, uma rede significativa de ensino particular pré-escolar (designado ensino infantil), que o Estado estava ainda longe de possibilitar.
- Mas o que mais diferencia o ensino particular é o facto de oferecer cumulativamente os vários níveis e vários tipos de ensino, no interior das suas instituições. Ou seja, ao contrário do sector público, muitas escolas registam a frequência de alunos em vários níveis (infantil, primário, liceal,...) e em vários tipos (liceal, técnico, artístico, 'outros ensinos', e 'planos próprios').

Estas características não constituem, em si, surpresa sobre o que sabemos. Mas seria importante equacionar conceptualmente as suas implicações ao nível das culturas de escola, das transversalidades curriculares, da sociologia das instituições.

Do ponto de vista do investigador, o estudo destas instituições encerra especiais dificuldades, uma vez que os arquivos das escolas particulares são por natureza mais precívalos e a recuperação de informação ao nível do poder central é mais difícil do que sobre as públicas. Urge, portanto, encontrar formas de cruzamento entre fontes que permitam responder às interrogações que permanecem.

Outra característica a reter numa sùmula conclusiva é o facto de, sob a categoria de ensino particular, se registarem instituições de diferente índole. Desde logo, do ponto de vista da dimensão, estamos perante um sector nada homogéneo. E a par das escolas tuteladas pela Igreja Católica, que se confirmam maioritárias, surgem escolas de iniciativa mais exógena, tuteladas por sindicatos, associações profissionais, centros republicanos, etc., e surge também um tipo diversificado de oferta formativa, incluindo os designados 'planos próprios'. Esta diversidade e particularmente a especificidade de planos curriculares próprios obrigam o historiador





a repensar os limites e as margens de autonomia daquelas instituições. Mas isto será matéria de outro estudo.

### Referências Bibliográficas

- Adão, A., Magalhães, J. (2013). *História dos Municípios na Educação e na Cultura: Incertezas de ontem, desafios de hoje*. [livro eletrónico]. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.
- Cotovio, J. (2004). *O Ensino Privado*, Lisboa: Universidade Católica Editora.
- Estêvão, C (1991). O Ensino Particular e Cooperativo. A face oculta do ensino estatual. *Revista Portuguesa de Educação*, 4 (2), pp. 85-107.
- GEPE, INE (2009). *50 Anos de Estatísticas da Educação* (3 vols). Lisboa: GEPE. INE.
- Magalhães, J. (2013). O Município Liberal e a Decisão Política. *Revista HISTEDBR* [on-line], Campinas, nº 54, pp. 5-14.
- Nóvoa, A, Santa-Clara, A.T (2003) *Liceus de Portugal: Histórias, Arquivos, Memórias*. Porto: ASA.
- Pereira, M. A. (2012). *O Ensino nos Colégios das Irmãs Doroteias em Portugal (1866 – 1975)*. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Lisboa [policopiado].
- Pintassilgo, J. (2010). Igreja, Estado e família no debate sobre o ensino particular em Portugal (meados do século XX). In C. H. Carvalho, W. Gonçalves Neto, (orgs.), *Estado, igreja e educação: o mundo ibero-americano nos séculos XIX e XX*. Campinas: Editora Alínea, pp. 181-198.
- Pintassilgo, J. (2011). O público e o privado na História da Educação. O exemplo de Portugal (segunda metade do século XIX – início do século XX). In *O ensino e a pesquisa em História da Educação*, Alagoas: Editora da Universidade Federal de Alagoas, pp. 219-241.

### Legislação consultada

- Estatuto do Ensino Particular. Decreto nº. 19244, de 16 de Janeiro de 1931.
- Estatuto do Ensino Particular. Decreto nº. 20 613, 5 de Dezembro de 1931.
- Estatuto do Ensino Particular. Decreto nº. 22 842, de 18 de Julho de 1933.
- Estatuto do Ensino Particular. Decreto Nº 37545 de 8 de setembro de 1949.
- Estatuto do Ensino Particular. Lei nº. 41 192 de 18 de Setembro de 1957.